

dor Aires Benna de Siqueiredo para emitir Parecer. Ainda sobre o voto dos
 Aires Benna de Siqueiredo, lamentou o fato do mesmo fazer apologia de em
 preguismo do Senhor Alain Corrêa, que teve como grave consequência o
 achalamento dos salários do funcionalismo. Disse que como era comentado
 em Cabo Frio, o Governo do Senhor Alain Corrêa, não fora um Governo
 para crescer, e sim para parecer, pois os terrenos do Estado não haviam
 sido dados aos povoadores, que continuavam esfaqueando em Jacaré e
 Boca do Mato, e que até mesmo a Associação dos Moradores do Estado
 está protestando contra a ocupação desordenada dos terrenos daquela
 local, quando até praças públicas haviam sido ocupadas com constru-
 ções dos parentes. Disse que ficara entalado ao ser procurado por
 parentes do Senhor Alain Corrêa, no sentido de que o estado intercedesse
 para a legalização de seu terreno no Estado, o que considerou profunda-
 mente lamentável. Disse que finalmente parabenizou o Prefeito Ivo Sal-
 danha por ter instalado auditoria para verificação das contas do Senhor
 Alain Corrêa quando Prefeito, e que era um reclamo da comunidade cabofri-
 ense. Ao encerrar sua fala, dirigiu-se ao Senador José Inácio Elias, dizendo
 não considerar ético que Senadores tivessem parentes empregados na Câ-
 mara, principalmente no caso do irmão do Sr. Inácio Elias, em cargo de
 tanta responsabilidade, que era a Assessoria Jurídica, encerrando sua fa-
 la. Não havendo mais emendas imediatas, o Senhor Presidente de imediato,
 transportou os trabalhos ao regimento dedicado à ORDEM DO DIA. Nesta eta-
 pa, foram apreciadas as seguintes matérias: Foram aprovados os Requeri-
 mentos n.ºs. 54, 55, 64, 65, 66, 67 e 68/89. Foi encaminhado ao Comitê Técnico
 Permanente, para emitir um Parecer Conjunto ao Projeto de Lei n.º 20/89, con-
 tendo Mensagem Executiva n.º 14/89. Foram aprovadas as Indicações n.ºs.
 39, 44/89. Rejeitada a Indicação n.º 41/89. Nada mais havendo a tratar, o
 Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus, marcando
 uma extraordinária para dentro de dez minutos. E, para cumprir, mandou
 que se lavasse esta Ata, que depois de lida, publicada e apreciação plênea,
 aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

[Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

Ata da Decima Reunião Extraordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), realizada no dia trinta de março do ano em curso.

No dezesseis horas do dia trinta de março, do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), sob a presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes e, com a ocupação da primeira e segunda secretarias pelos Vereadores: Waldemar Rodrigues de Souza e Adailton Pinto de Andrade, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São João. Além disso, não compareceram a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aguiar Silva da Rocha, Giron Berra de Azevedo, Bemildo Neto, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Azevedo dos Santos, Denner Jardim, Felix da Costa Gomes, José Inácio Elias, Joaquim Pacheco Filho, Marcos Valério Carneiro Sant'anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Salgado Santos Silva e William Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a presente reunião em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, bem como o Poderes Impositos, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foi aprovado o Projeto de Lei nº 20/89, contendo Mensagem Executiva nº 14/89. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a presente reunião em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será promulgada, para que produza os seus efeitos legais.

Guilherme
Neto
Presidente

Ata da Decima Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), realizada no dia quatro de abril do ano em curso.

No dezesseis horas do dia quatro de abril do